



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 178/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS
DE ENGENHO VELHO – RS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e,

Considerando as alterações impostas pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária,

Considerando o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 0901/2017 de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do RPPS, com o objetivo de aplicação dos valores do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Engenho Velho - RS,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

R E S O L V E:

1. NOMEAR, a partir da data de **25 DE MAIO DE 2026**, os integrantes da comissão do comitê de investimentos dos recursos do RPPS (regime próprio de previdência social), do Município de Engenho Velho – RS, com a seguinte composição:

- I –** Ronaldo da Silva Conceição, mat. 233.0 – (Gestor);
- II –** Maira Trombetta Reinher, mat. 244.5;
- III –** Rosino Filipe Feldens, mat. 431

2. As competências e atribuições dos membros do Comitê de investimentos do RPPS do Município de Engenho Velho – RS, encontram-se dispostas na Lei Municipal nº 0901/2017, de 02 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO- RS, aos
22 de maio de 2026.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal